LEI Nº 1.827, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026.

(Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências).

Eu, WAGNER JOSÉ SCHMIDT, Prefeito de São Joaquim da Barra, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em Sessão Ordinária realizada no dia 10 de novembro de 2026, pelo que sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar na importância de **R$ 3.979.611,99** (três milhões, novecentos e setenta e nove mil, seiscentos e onze reais e noventa e nove centavos) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **3.979.611,99**

02	02	02	ADMINISTRAÇÃO INSTITUCIONAL		
	22		04.122.0002.2007.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	500.000,00
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
	27		04.122.0002.2007.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	80.000,00
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
02	03	02	EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL		
	69		12.361.0004.2016.0000	GESTÃO EM EDUCAÇÃO BÁSICA	294.000,00
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			220 000	ENSINO FUNDAMENTAL	
	77		12.361.0004.2017.0000	GESTÃO EM EDUCAÇÃO BÁSICA	5.400,00
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			220 000	ENSINO FUNDAMENTAL	
	79		12.361.0004.2017.0000	GESTÃO EM EDUCAÇÃO BÁSICA	219.706,29
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 00
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
			220 006	ATA-TRANSP.ESC.EST.cc. 13-100025-3	
02	03	03	EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL		
	83		12.365.0004.2018.0000	GESTÃO EM EDUCAÇÃO BÁSICA	21.700,00
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL	
02	03	04	FUNDEB		
	94		12.365.0004.2020.0000	GESTÃO EM EDUCAÇÃO BÁSICA	1.020.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
			271 000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-CRECHE	

96	12.365.0004.2020.0000	GESTÃO EM EDUCAÇÃO BÁSICA		280.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	271 000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-CRECHE		
97	12.365.0004.2020.0000	GESTÃO EM EDUCAÇÃO BÁSICA		110.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	272 000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-PRÉ ESCOL		
02 03 04	FUNDEB			
377	12.365.0004.2020.0000	GESTÃO EM EDUCAÇÃO BÁSICA		189.805,70
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	271 003	FUNDEB-Compl.União-VAAR-Prof.Educ.CRECHE		
02 04 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
121	10.301.0005.2025.0000	GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA		750.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
137	10.302.0005.2026.0000	GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA		150.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
140	10.302.0005.2026.0000	GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA		100.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
149	10.304.0005.2028.0000	GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA		80.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
02 04 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
154	10.305.0005.2030.0000	GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA		83.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	313 000	TRANSF.GOV.FEDERAL DEST.VENC.ACS E ACE		
02 05 01	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
161	08.244.0006.2031.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		8.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
02 05 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
194	08.244.0006.2034.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		72.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI		F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		

500 002 RESIDENCIA INCLUSIVA CUSTEIO

02 07 04 TRÂNSITO
251 15.451.0008.2048.0000 GESTÃO EM AÇÕES DE URBANISMO E SERVIÇOS MUNICI 16.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
400 000 TRÂNSITO

Artigo 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **189.805,70**

Fontes de Recurso
05 00 189.805,70

Superávit: **83.000,00**

Fontes de Recurso
05 00 83.000,00

Anulação: **-3.706.806,29**

02 02 03 FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO
369 28.843.0002.0001.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA -2.005.100,00
4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA F.R.: 0 91 00
91 TESOURO-exercícios anteriores
110 000 GERAL

02 03 02 EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL
364 12.361.0004.2017.0000 GESTÃO EM EDUCAÇÃO BÁSICA -219.706,29
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES F.R.: 0 92 00
92 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS–exercícios anteriores
220 006 ATA-TRANSP.ESC.EST.cc. 13-100025-3

02 03 04 FUNDEB
92 12.361.0004.2019.0000 GESTÃO EM EDUCAÇÃO BÁSICA -1.410.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 05 00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
261 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação

02 05 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
196 08.244.0006.2034.0000 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL -72.000,00
3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 02 00
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
500 206 Conv. Asilos/Proacle

Artigo 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2026.

Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra